



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.960 DE 22 DE MARÇO DE 2016

Denomina “Rua Álvaro Camargo Braga” a antiga Rua 5 localizada no bairro Jardim Samambaia, Distrito de Palmeiras, Suzano, São Paulo.

(**Autoria:** Ver. Ari Serafim Barbosa - Projeto de Lei nº 126/2015)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Rua Álvaro Camargo Braga” a antiga Rua 5 localizada no bairro Jardim Samambaia, Distrito de Palmeiras, Suzano, São Paulo.

DESCRIÇÃO: tem seu início no alinhamento da Avenida Hum, daí segue pelo eixo numa extensão de 260,00 metros de comprimento com a largura de 10,00 metros até o seu final no alinhamento da Avenida Hum, perfazendo uma área de 2600,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito com os lotes da quadra 7, e do lado esquerdo com os lotes da Quadra 2 deste loteamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam- se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 22 de março de 2016, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel - Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos